

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ALEGRIA COM O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA (VIA PONTE SCHMIDT) - PAV. 4

RESPONSÁVEL TÉCNICO PLANTILHA ORÇAMENTARIA: MARIANA A. R. FERREIRA

RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE ALEGRIA: FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

DESENERADO: NÃO

REFERÊNCIA TÉCNICA: SINAPI

Estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 30,00%

TIPO DE OBRA: Construções de pavimentação de ruas

SIT.	ADOT.	SIGLA	ITENS	1ºQuartil	Médio	3ºQuartil
OK	4,17%	AC	Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
OK	0,55%	SG	Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
OK	0,56%	R	Risco	0,50%	0,56%	0,97%
OK	1,11%	DF	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
OK	8,50%	L	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
OK	3,65%	CP	Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,90%	ISS	Tributos (ISS do município)	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	0,00%	4,50%	4,50%
OK	21,00%	BDI PAD	BDI SEM desoneração (fórmula Acórdão TCU)	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DE) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} \cdot 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, e de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico: MARIANA A. R. FERREIRA
Assinado de forma digital por MARIANA A. R. FERREIRA
Aparecida Ribeiro
Ferreira-02769685
066
Data: 2023.02.13 13h43:33 -03'00'

Município de Alegria/RS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ALEGRIA COM O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA (VIA PONTE SCHMIDT) - PAV. 4

DATA ORÇAMENTO: 26/03/2025 RESPONSÁVEL TÉCNICO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: MARIANA A. R. FERREIRA

RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE ALEGRIA: FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

BDI 11,95% DESONERADO NÃO REFERÊNCIA TÉCNICA: SINAPI

Estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 30,00%

TIPO DE OBRA:		Construções de pavimentação de ruas		ISS:		
SIT.	ADOT.	SIGLA	ITENS	1ºQuartil	Médio	3ºQuartil
OK	1,50%	AC	Administração Central	1,50%	3,45%	4,40%
OK	0,30%	SG	Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
OK	0,56%	R	Risco	0,56%	0,85%	0,89%
OK	0,86%	DF	Despesas Financeiras	0,86%	0,85%	1,11%
OK	3,50%	L	Lucro	3,50%	5,11%	6,22%
ERRO	3,66%	CP	Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	3,66%	3,65%	3,65%
OK	0,90%	ISS	Tributos (ISS do município)	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	0,00%	4,50%	4,50%
OK	11,95%	BDI PAD	BDI SEM desoneração (fórmula Acórdão TCU)	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico: MARIANA A. R. FERREIRA
Assinado de forma digital por MARIANA A. R. FERREIRA
Aparecida Ribeiro
Ferreira 027696550
56

Município de Alegria/RS:

